Jornal Oficial
da União Europeia

PT
Série C

C/2024/1968

29.2.2024

Declaração comum do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a nomenclatura orçamental adequada para o Mecanismo para a Ucrânia

(C/2024/1968)

Sem prejuízo das prerrogativas da autoridade orçamental no quadro do processo orçamental anual, e das competências da Comissão para elaborar o projeto de orçamento, o Parlamento Europeu e o Conselho convidam a Comissão a propor a criação de, pelo menos, uma rubrica orçamental no âmbito do pilar I do Mecanismo para a Ucrânia, duas rubricas orçamentais no âmbito do pilar II, incluindo o provisionamento do fundo comum de provisionamento para a Garantia para a Ucrânia criado ao abrigo do capítulo IV do Regulamento Mecanismo para a Ucrânia, três rubricas orçamentais no âmbito do pilar III para a assistência e outras medidas de apoio à adesão à União, as subvenções para os custos de empréstimos obtidos e o provisionamento do fundo comum de provisionamento existente, e uma rubrica orçamental específica para as despesas de assistência técnica e administrativa para a execução do Mecanismo.